



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

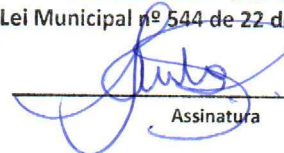
Estado de Minas Gerais

Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no período de:

03/02/25 a 03/03/25

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

Decreto Nº 1017 / 2025


Assinatura

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

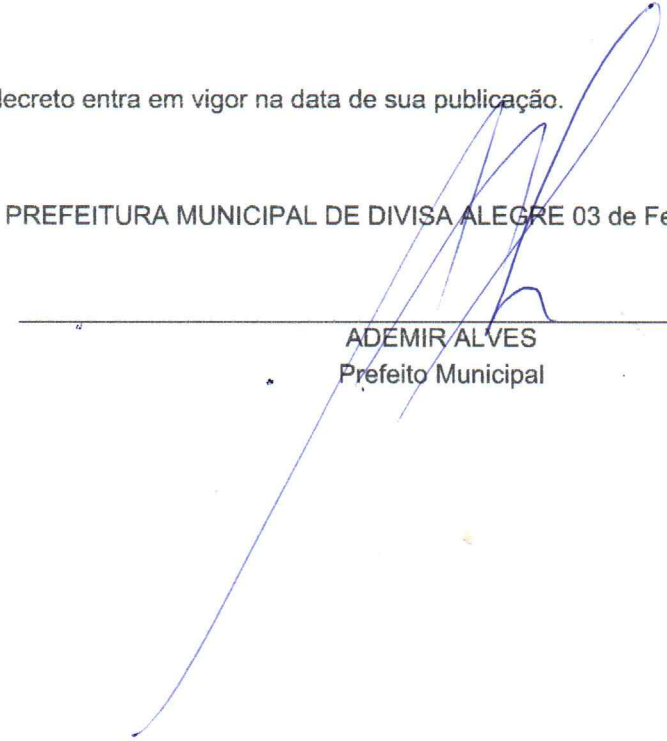
O prefeito municipal de Divisa Alegre no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
05.01.01.12.122.0015.2034	31900000	94	11	150000	60.872,24
05.02.01.12.365.0019.2038	33900000	30	39	150000	3.000,00
05.02.02.12.361.0016.2041	33900000	30	39	150000	8.000,00
07.01.01.10.122.0013.2058	31900000	94	11	150000	33.700,00
07.01.05.10.303.0014.2073	33900000	32	36	150000	1.739,68
08.02.02.08.245.0005.2110	33900000	39	36	150000	1.940,00
Total:					109.251,92

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE 03 de Fevereiro de 2025


ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal